



Câmara Municipal de Natalândia

CNPJ/MF 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefãx 3675-8020 CEP: 38.658-000

PORTARIA N.º 008, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Estabelece e divulga procedimentos e formalidades para a eleição dos membros da Mesa Diretora para a Sessão Legislativa de 2011 e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar procedimentos e formalidades para a Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - A eleição dos Membros da Mesa Diretora, para o mandato de 2011, se dará no dia 09 de dezembro de 2010, com início imediatamente após o transcurso da reunião Ordinária, obedecendo o seguinte:

I - inscrição, que far-se-á por cargo ou chapa completa, na Secretaria da Câmara Municipal de Natalândia, até as 20:00 horas do dia 08 de dezembro de 2010, na forma do Anexo I desta Portaria;

II - emissão pela Secretaria da Câmara e entrega ao inscrito, de Termo de Registro de Chapa/Candidatura;

III - a eleição far-se-á com a presença da maioria absoluta dos vereadores, em votação secreta, assegurando-se o direito de voto inclusive aos candidatos a cargo da Mesa;

IV - chamada nominal para comprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara;

V - votação por cédulas impressas, contendo, cada uma, o nome do candidato e o respectivo cargo;

VI - colocação, em cabina indevassável, das cédulas correspondentes a todos os cargos;

VII - designação, pelo Presidente, de dois escrutinadores;

VIII - abertura da urna por dois escrutinadores, retirada e contagem das cédulas e verificação, para ciência do Plenário, da coincidência entre o seu número e o de votantes;

IX - redação e leitura do boletim com o resultado da eleição;

X - comprovação dos votos da maioria absoluta dos membros da Câmara para a eleição da Mesa;

X - realização de segunda votação, se não atendido o disposto no inciso anterior, decidindo-se a eleição por maioria simples dos presentes;

XI - em caso de empate no segundo escrutínio, para qualquer dos cargos da Mesa, será eleito o mais idoso;

XII - proclamação, pelo Presidente, dos eleitos.



Câmara Municipal de Natalândia

CNPJ/MF 01 645 912 0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefãx 3675-8020 - CEP: 38.658-000

§ 1º - A composição da Mesa atenderá, tanto quanto possível, a participação proporcional dos partidos políticos representados na Câmara.

§ 2º - A eleição far-se-á para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 2º - Os eleitos tomarão posse no dia 03 de janeiro de 2011, às 19:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natalândia-MG, 02 de dezembro de 2010.


MARIA TEREZINHA ABEL FRANCISCO
Presidente





Câmara Municipal de Natalândia

CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefãx 3675-8020 CEP: 38.658-000

ANEXO I – PORTARIA Nº 08/2010 REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA -MG, PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2011.

Os abaixo assinados, vem pelo presente requerer registro para concorrerem às eleições para os cargos da Mesa Diretora para a Sessão Legislativa de 2011, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: _____ PARTIDO: _____

VICE-PRESIDENTE: _____ PARTIDO: _____

1º SECRETÁRIO: _____ PARTIDO: _____

2º SECRETÁRIO: _____ PARTIDO: _____

Termos em que pedem e aguardam deferimento.

Natalândia-MG, _____ de _____ de _____.

REQUERENTES: _____

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em: ____ / ____ / ____ às ____ : ____ , sob nº ____

Pela Secretária: _____

M. Francisco